Resolução nº : 6826/2002
Protocolo nº : 343076/02
Origem : EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA - EXPED LTDA.
Interessado : EDITORA EXPRESSÃO E CULTURA - EXPED LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/000815-2 , na importância de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA